



Câmara Municipal de Ituiutaba

000135

RESOLUÇÃO Nº 788, DE 20 DE MAIO DE 1998

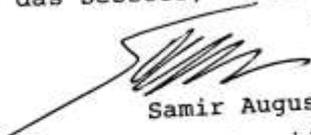
Autoriza aumento de remuneração dos
vereadores de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aumentada porcentualmente em 8,5% (oito vírgula cinco por cento), a remuneração mensal atribuída ao Vereador de Ituiutaba, de que trata o Art. 1º da Resolução nº 733, de 17 de dezembro de 1996, com vigência a partir de 1º de maio de 1998.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 20 de maio de 1998.


Samir Augusto Jacob
- Presidente -